

CRONOGRAMA PARA NOVOS ALUNOS MÓDULO PRESENCIAL N°0014/2022 CFG

1. **INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão em **FEVEREIRO** entre os dias **14/02/2022 a 28/02/2022**. As inscrições ocorrerão de **modo online**, não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.2 Link para as inscrições do Curso Federal de Goiás PRESENCIAL;
<https://forms.gle/qa8HHDdyiYyLjJVT7>

1.3 O formulário estará liberado para preenchimento no dia 14/02/2022 e encerrado às 23:59 do dia 28/02/2022.

2. **PRIMEIRA CHAMADA PRESENCIAL**

A relação da primeira chamada será divulgada no site oficial da UFG, no dia **04/03/2022**. Nessa mesma data será lançada a lista para uma possível segunda chamada, válida somente para as inscrições do primeiro semestre de 2022.

SEGUNDA CHAMADA PRESENCIAL

Os convocados para a possível segunda chamada poderão efetuar a sua matrícula por ordem de chegada, até que a quantidade de vagas remanescentes sejam preenchidas. O número de vagas ociosas serão divulgadas no dia **10/03/2022** no site da UFG.

3. **MATRÍCULA PARA A PRIMEIRA CHAMADA PRESENCIAL**

Entre os dias **09/03/2022 e 10/03/2022** os convocados para a primeira chamada deverão comparecer **PRESENCIALMENTE** ao Centro de Aulas da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia no Campus 2 da UFG, munidos de toda a documentação exigida no edital para efetuar a matrícula. Os candidatos que não comparecerem ou não estiverem com toda a documentação até o prazo final do dia 10/03 às 18h00 perderão o direito à vaga.

1. SÓ PODERÁ EFETUAR A MATRÍCULA O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO O PASSAPORTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

HORÁRIO

09/03/2022 das 08h00 às 11h00 das 13h00 às 18h00.

10/03/2022 das 08h00 às 11h00 das 13h00 às 18h00.

4. **MATRÍCULA PARA A SEGUNDA CHAMADA PRESENCIAL**

No dia **14/03/2022** os convocados da lista da segunda chamada deverão comparecer **PRESENCIALMENTE** por ordem de chegada ao Centro de Aulas da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia no Campus 2 da UFG, munidos de toda a documentação exigida no edital para efetuar a matrícula. Os convocados para a possível segunda chamada poderão efetuar a sua matrícula por ordem de chegada, até que a quantidade de vagas

remanescentes sejam preenchida. Os candidatos que não comparecerem ou não estiverem com toda a documentação até o prazo final do dia 10/03 às 18h00 perderão o direito à vaga.

SÓ PODERÁ EFETUAR A MATRÍCULA O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO O PASSAPORTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

HORÁRIO PRESENCIAL

14/03/2022 das 08h00 às 11h00 das 13h00 às 18h00

5. DOCUMENTAÇÃO PRESENCIAL

No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar junto à coordenação as cópias dos documentos solicitados e outros apresentados em sua via original:

-CÓPIA DO PASSAPORTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

- CÓPIA do RG e CPF do candidato;
- CÓPIA do comprovante de endereço;
- CÓPIA do certificado de conclusão do ensino médio do candidato (caso não tenha concluído o último ano do ensino médio, levar uma declaração emitida pela secretaria da escola);
- CÓPIA dos três últimos contracheques de todos que trabalham de carteira assinada ou por contrato;
- Empresários ou microempreendedores deverão levar declaração de imposto de renda;
- Declaração de todos os autônomos autenticada e reconhecida em cartório;
- Comprovante de recebimento dos três últimos meses de todos os aposentados ou pensionistas que residem na casa;
- Em caso de pensão alimentícia extrato bancário;
- Declaração de desempregado (esta declaração deverá ser preenchida por todos os maiores de 14 anos que não exerce nenhuma função remunerada);
- Carteira de trabalho original de todos que residem na casa;
- CÓPIA do Contrato de aluguel, recibo;

Obs: as declarações de autônomo, desempregado e aluguel estão contidos em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ciente que, a falsidade das informações prestadas durante a realização do questionário socioeconômico fornecida pelo candidato e posteriormente na apresentação de falsas documentações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei e nas normas do projeto.

A atual coordenadora Geral, Valéria de Almeida, tem para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.



Valéria Almeida
Coordenadora Geral